

PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS

EXAME PME

FURTOS

O que fazer com o dinheiro manchado



Ficou mais fácil reconhecer o dinheiro furtado de um caixa eletrônico desde que os bancos passaram a instalar um dispositivo que asperge tinta rosa sobre o conteúdo do cofre depois de uma explosão ou tentativa de arrombamento. Agora muitos donos de pequenos e médios negócios estão em dúvida sobre como agir quando alguém tenta pagar suas contas com notas manchadas. O Banco Central recomenda que os empreendedores não as recebam. Caso o empresário ou os funcionários não reconheçam o dinheiro sujo de rosa e acabem aceitando, é preciso tomar algumas medidas. O primeiro passo é registrar um boletim de ocorrência numa delegacia — se possível, identificando o consumidor de quem a empresa recebeu o dinheiro, que depois deve ser entregue numa agência bancária. "Os bancos encaminham as cédulas sujas para análise e investigação no Banco Central, que não tem obrigação de ressarcir a empresa", afirma o advogado David Rechulski, especialista em direito penal econômico.

MEIO AMBIENTE

3 anos é o prazo que empresas que cometem infrações administrativas ambientais podem ser proibidas de receber subsídios ou doações caso seja aprovado um projeto de lei que tramita no Congresso Nacional. O objetivo da proposta é endurecer a legislação, que já proíbe negócios condenados por danos ao meio ambiente de fechar contratos com estatais e órgãos públicos. Fonte: Câmara dos Deputados

PROCESSOS

Advogados de causas perdidas

Uma empresa pode cobrar de seus advogados os prejuízos decorrentes de causas judiciais perdidas? Sim, desde que seja possível comprovar que a falta de zelo desses profissionais levou à derrota. "Quem se sentir prejudicado pela negligência dos advogados pode entrar na Justiça pedindo indenização por danos materiais", afirma o advogado Marcelo Roitman, do escritório PLKC Advogados. "Para isso, é necessário demonstrar com a jurisprudência que havia grande probabilidade de a decisão ter sido favorável à empresa." Veja algumas situações que podem configurar desleixo na defesa dos advogados.

Desleixo nos tribunais

Em algumas situações em que é possível comprovar a falta de zelo dos advogados

Situação	Há falta de zelo se...
Uma cobrança judicial, a empresa recebe menos que o previsto no contrato com o cliente	...o entrar com a ação, o advogado cobra um valor inferior ao que a empresa tinha direito
A empresa perde o direito de recorrer de uma decisão judicial desfavorável	...a Justiça deixou de acatar os recursos da empresa porque o advogado esqueceu de assiná-los
A Justiça dá ganho de causa ao concorrente por falta de testemunhas	...o advogado conhecia testemunhas fundamentais para o caso, mas deixou de apontá-las

Fonte: PLKC Advogados

CERTO OU ERRADO



Rodolpho Finimundi, advogado de Braga Nascimento e Zilio

O prejuízo é do funcionário

Uma empresa pode cobrar dos funcionários os prejuízos pelo mau atendimento aos clientes?

SIM. Se um cliente que se sentir ofendido, maltratado ou humilhado entrar na Justiça e ganhar uma indenização, a empresa poderá mover uma ação para cobrar o prejuízo do funcionário responsável. Para isso, é preciso ter provas que permitam identificar quem foi o atendente que causou os danos ao consumidor. Também é necessário demonstrar que o empregado desrespeitou as normas de atendimento e conduta estabelecidas pela empresa. Nesses casos, o procedimento correto é entrar com uma ação na Justiça para que o funcionário cubra o valor que tiver de ser pago ao cliente como indenização. Além da cobrança do prejuízo, a legislação trabalhista permite, dependendo do caso, que o funcionário seja até mesmo demitido por justa causa.